



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ANHEMBI

PRAÇA PREFEITO ISMAEL MORATO DO AMARAL, 67 – CENTRO

CNPJ – 46.634.135/0001-00 – FONE – 14-3884-9020

CEP – 18.620-000 - ANHEMBI - ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº2083/16

De 21 DE NOVEMBRO DE 2016

*“Dispõe sobre o lançamento e arrecadação da Taxa de Licença, ISS fixo, ISS variável do exercício de 2.017 que especifica e dá outras providências”.*

GILBERTO TOBIAS MORATO, Prefeito do Município de Anhembi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei;

## DECRETA:-

**ART. 1º** - A Taxa de Licença para funcionamento e de renovação de funcionamento em horário normal e especial, decorrentes do efetivo exercício do Poder de Polícia Administrativa será lançada e arrecadada em Parcela Única no dia 10 de Março de 2.017 ou em 03 (três) prestações iguais, durante o período de 10 de Março à 10 de Maio de 2.017 de acordo com o vencimento constante do carnê.

**ART. 2º** - O ISS fixo, decorrente da atividade exercida e serviços prestados neste município, será lançado em Parcela Única em 10 de Março de 2.017 ou em 04 (quatro) prestações iguais, durante o período de 10 de Março à 10 de Junho de 2.017 de acordo com o vencimento constante do carnê.

**ART. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 01 de Janeiro de 2.017.

Anhembi, 21 de novembro de 2.016.

**GILBERTO TOBIAS MORATO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Anhembi, na data supra.

**CLAYTON ANDRÉ D. DE OLIVEIRA**  
**Escriturário**